



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Lei n.º 554/2012, de 25 de outubro de 2012.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 414.403,77 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.**

**A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI, APROVOU e EU, IRTON OLIVEIRA MÜZEL, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:**

**Art. 1.º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no valor de R\$ 414.403,77 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0201.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	
0009 - FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 7.042,96
0010 - FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.521,68
02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0201.2.003 – Publicação de Atos Oficiais do Município	
0016 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
03 – Administração Geral	
001 – Departamento de Administração	
04.122.0301.2.008 – Manutenção do Departamento de Administração	
0024 - FR 000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.590,00
0025 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.400,00
03 – Administração Geral	
001 – Departamento de Administração	
28.846.0303.0.009 – Contribuição ao PASEP	
0028 - FR 000 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 132,90
03 – Administração Geral	
001 – Departamento de Administração	
28.843.0000.0.010 – Resgate Dívidas Fundada e Contratual	
0030 - FR 000 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual	R\$ 72.600,00
03 – Administração Geral	
002 – Divisão de Pessoal	
11.332.0305.2.011 – Ordenamento do Emprego e Salário	
0031 - FR 000 – 3.1.90.03.00.00 – Pensões	R\$ 1.272,00
03 – Administração Geral	
003 – Divisão Contábil	
04.123.0307.2012 – Manutenção da Divisão Contábil	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

0034 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.476,00
03 – Administração Geral	
004 – Divisão de Finanças	
04.123.0308.2013 – Manutenção da Divisão de Finanças	
0035 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
03 – Administração Geral	
006 – Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.0702.2015 – Incentivo a Implantação de Indústrias	
0039 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.600,00
04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo	
001 – Depto. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	
15.452.0403.2.017 – Manutenção do Almojarifado e Serviços Gerais	
0045 – FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 27.600,00
0047 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.600,00
04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo	
002 – Setor de Limpeza Pública	
15.452.0404.2.020 – Manutenção da Limpeza Pública	
0055 - FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 54.340,87
0056 - FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.301,77
0057 – FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.400,00
05 – Secretaria da Saúde	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0501.2.021 – Ordenamento do Emprego e Salário	
0059 - FR 303 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 41.301,15
0060 - FR 303 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.143,85
05 – Secretaria da Saúde	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0506.2.026 – Manutenção do Matadouro Municipal	
0082 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
001 – Departamento de Ensino	
12.365.0603.2.034 – Manutenção da Educação Infantil – Demais recursos	
0115 - FR 103 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.000,00
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
001 – Departamento de Ensino	
12.364.0609.2.039 – Manutenção do Transporte Universitário	
0123 - FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 13.045,57
0124 - FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.838,37
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
001 – Departamento de Ensino	
12.365.0603.2.034 – Manutenção da Educação Infantil – Demais recursos	
0111 - FR 103 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 51.837,37
0112 - FR 103 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.331,37



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
003 – Departamento de Esportes  
27.812.0608.2.041 – Manutenção do Esporte em Geral  
0131 - FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 1.149,26  
0132 - FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 237,92

08 – Secretaria de Assistência Social  
001 – Departamento de Assistência Social  
08.244.0801.2.046 – Manutenção da Assistência Social Geral  
0145 - FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 29.176,44  
0146 - FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.422,26  
0148 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.760,00

08 – Secretaria de Assistência Social  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0805.2.047- Manutenção do Fundo de Assistência Social  
0153 – FR 000 – 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita R\$ 4.600,00  
0155 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0803.6.049 – Manutenção do C.M.D.C.A. – Conselho Tutelar  
0160 - FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 3.854,50  
0161 - FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 827,53

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

### **- Anulação de dotações:**

02 – Executivo Municipal  
001 – Gabinete do Prefeito Municipal  
04.121.0207.2.005 – Assessoria e Planejamento  
0018 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.950,00

02 – Executivo Municipal  
001 – Gabinete do Prefeito Municipal  
04.122.0201.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal  
0011 - FR 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 8.000,00  
0012 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
0013 - FR 000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00  
0014 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00  
0015 - FR 000 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02 – Executivo Municipal  
001 – Gabinete do Prefeito Municipal  
06.181.0204.2004 – Convênio com o Conselho de Segurança  
0017 - FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.950,00

02 – Executivo Municipal  
002 – Procuradoria Jurídica  
02.062.0205.2.006 – Precatórios Judiciais



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

0019 - FR 000 – 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
03 – Administração Geral		
001 – Departamento de Administração		
04.122.0301.2.008 – Manutenção do Departamento de Administração		
0023 - FR 000 – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	690,00
03 – Administração Geral		
001 – Departamento de Administração		
28.843.0000.0.010 – Resgate Dividas Fundada e Contratual		
0029 - FR 000 – 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Divida por contrato	R\$	1.900,00
03 – Administração Geral		
005 – Divisão de Fazenda		
04.129.0309.2.014 – Manutenção da Divisão de Fazenda		
0036 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
0037 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo		
001 – Depto. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
15.451.0401.2.016 – Manut. do Depto. de Obras Publicas, Habt. E Urban.		
0042 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo		
001 – Depto. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
15.452.0403.2.017 – Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais		
0044 - FR 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.500,00
04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo		
001 – Depto. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
15.451.0403.2.018 – Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		
0049 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
0050 - FR 000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
0051 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
05 – Secretaria da Saúde		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0502.2.022 – Manutenção da Saúde Pública		
0064 - FR 303 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
05 – Secretaria da Saúde		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0502.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transporte da Saúde		
0073 - FR 303 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
05 – Secretaria da Saúde		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0502.2.024 – Manutenção do Centro Odontológico		
0074 - FR 303 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
0075 - FR 303 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
0076 - FR 303 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

0077 - FR 303 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
05 – Secretaria da Saúde		
001 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0503.2.025 – Manutenção do Posto de Saúde		
0079 - FR 303 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
0080 - FR 303 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	945,00
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
001 – Departamento de Ensino		
12.361.0601.2.031 – Manutenção das Escolas Municipais – Demais Recursos		
0101 - FR 103 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	53.628,74
0102 - FR 103 – 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita	R\$	6.000,00
0103 - FR 103 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	1.540,00
0104 - FR 103 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
0105 - FR 103 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
001 – Departamento de Ensino		
12.361.0601.2.032 – Manutenção dos Prédios Escolares – Demais Recursos		
0107 - FR 103 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
0108 - FR 103 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
001 – Departamento de Ensino		
12.365.0603.2.034 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Recursos		
0116 - FR 103 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
001 – Departamento de Ensino		
12.364.0609.2.039 – Manutenção do Transporte Universitário		
0125 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	28.000,00
07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
001 – Departamento de Agricultura		
20.122.0701.2.042 – Manutenção do Departamento de Agricultura		
0135 - FR 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	500,00
0136 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
0137 - FR 000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	1.680,00
0138 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00
0139 - FR 000 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
001 – Departamento de Agricultura		
18.542.0705.2.045 – Convênio com o Comdema		
0144 - FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	4.950,00
07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
001 – Departamento de Agricultura		
20.606.0703.2.043 – Incentivo a Agricultura		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

0140 - FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	9.900,00
0141 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
0142 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08 – Secretaria de Assistência Social		
001 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0801.2.046 – Manutenção da Assistência Social Geral		
0149 - FR 000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	13.800,00
0150 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
0151 - FR 000 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
08 – Secretaria de Assistência Social		
002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0805.2.047 – Manutenção do Fundo de Assistência Social		
0152 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.700,00
08 – Secretaria de Assistência Social		
002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6.049 – Manutenção do C.M.D.C.A. – Conselho Tutelar		
0162 - FR 000 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.500,00
0163 - FR 000 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.482,03
0164 - FR 000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	700,00
08 – Secretaria de Assistência Social		
002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0804.2.050 – Convenio Asilo São Francisco de Assis		
0165 - FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	13.088,00
08 – Secretaria de Assistência Social		
002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0804.2.051 – Convenio A.P.A.E		
0166 - FR 000 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
09 – Reserva de Contingência		
099 - Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.055 - Reserva de Contingência		
0175 - FR 000 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$	90.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2012.

***Iرتون Oliveira Müzel***  
***Prefeito Municipal***